

PORTARIA Nº. 288/2014, DE 21 DE março DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 24/03/14
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 12/03/2014.


RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, do servidor da Fundação UNIRG, **BONFIM SOUZA GUIDA**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, no período de 27/02/2014 a 27/05/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 24 dias do mês de março de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013